



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
PRAÇA QUINCAS CASTRO, Nº 15, CENTRO – AMARANTE/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

ATA DE REGISTRO DE **PREÇOS**

Nº 04/2025/PMA/PI.

OBJETO: Registro de Preços para o objeto:
Contratação de empresa para o fornecimento
parcelado de material de limpeza, para atender
necessidades dos Órgãos da Administração
Municipal da Prefeitura Municipal de
Amarante/PI/PMA/PI.

MARÇO/2025



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
PRAÇA QUINCAS CASTRO, Nº 15, CENTRO – AMARANTE/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: (RETIFICADA)

ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 04/2025/PMA/PI:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE – PMA/PI

Pregão Eletrônico SRP nº 04/2025 – PMA/PI

Processo Administrativo Nº 02.0341/2025/PMA/PI

Validade: 12 (DOZE) MESES, com possibilidade de prorrogação na forma do Decreto Federal nº. 11.462/2023. Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: 14/03/2025 a 14/03/2026

ATA GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURAS AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AMARANTE/PI.

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE – PMA/PI**, situada na Praça Quincas Castro, nº 15 – Centro, CEP: 64.400-000 – Amarante – PI, CNPJ: 06.554.802/0001 – 20, neste ato representado pelo Senhor: Prefeito Municipal: Adriano da Guia da Silva, CPF nº. 795.773.503 - 72, e as empresas qualificadas abaixo, nos termos da Lei federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis à espécie, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir, conforme Processo Administrativo nº 02.0341/2025 – PMA/PI, referente ao Pregão Eletrônico SRP para Registro de Preços nº 04/2025 PMA/PI:

1. DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de limpeza, para atender necessidades dos Órgãos da Administração Municipal da Prefeitura Municipal de Amarante/PI/PMA/PI, especificados nos



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
PRAÇA QUINCAS CASTRO, Nº 15, CENTRO – AMARANTE/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

itens do Termo de Referência, anexo do edital de licitação nº 04/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de Preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2025/PMA/PI, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.462/2023, com o objetivo de disponibilizar para os órgão/entes, preços para posterior e oportuna contratação: Registro de Preços para o objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de limpeza, para atender necessidades dos Órgãos da Administração Municipal da Prefeitura Municipal de Amarante/PI/PMA/PI, na forma e quantitativos e nas condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, Termo de Referência, na Proposta de Preços, os quais são parte integrante deste instrumento de compromisso, negociação por menor preço por item e adjudicação por item, os quais permanecerão disponíveis, conforme condições exigidas, para execução do objeto registrado sempre que demandado na forma do contrato individual e/ou instrumento congêneres, nota de empenho, Ordem de Compra, a ser firmado quando do chamamento, com base na Ata de Registro de Preços.

2. DA ADMINISTRAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. A Administração ou o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços caberá à Equipe Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços, sob anuência da Prefeitura Municipal de Amarante/PI.

3. DA FORMA DE REQUISIÇÃO:

3.1. Da Requisição:

A Administração/Órgão solicitante deverá emitir Ordem de Compra (OC) ou Autorização de Compra (AC), empenho ou ainda instrumento equivalente, contendo quantidade, discriminação do objeto, preço unitário e, quando for o caso preço total e prazo para atendimento, Nota de Empenho que será emitida a favor do detentor da Ata de Registro de Preços, depois de consulta ao órgão gerenciador.

3.2. Na OC ou AC/OF ou documento equivalente deverá estar declarado a Dotação Orçamentária que suportará a despesa, contendo pelo menos a Fonte, a Classificação Funcional e o Elemento de Despesa.

3.3. De posse dos documentos acima, o detentor da Ata, nos prazos estabelecidos no Edital, adimplirá a condição assumida, a contar do Recebimento da OC ou AC e da Nota de Empenho, ou em outro prazo mediante anuência da contratante, conforme consta seja o caso.

4. DOS PREÇOS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

4.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são os constantes abaixo:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
PRAÇA QUINCAS CASTRO, Nº 15, CENTRO – AMARANTE/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

4.2 - O objeto a ser entregue deverá estar em total conformidade com as exigências constantes do edital, seus anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e desta Ata de Registro de Preços e com os preços e quantitativos registrados no quadro que integra esta Ata de Registro de Preços.

5.0. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. artigo 84 da Lei 14.133/2021.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
PRAÇA QUINCAS CASTRO, Nº 15, CENTRO – AMARANTE/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
PRAÇA QUINCAS CASTRO, Nº 15, CENTRO – AMARANTE/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6.0. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7.0. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
PRAÇA QUINCAS CASTRO, Nº 15, CENTRO – AMARANTE/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



8.0. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9.0. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
PRAÇA QUINCAS CASTRO, Nº 15, CENTRO – AMARANTE/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10.0. DAS PENALIDADES:

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
PRAÇA QUINCAS CASTRO, Nº 15, CENTRO – AMARANTE/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11.0. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES:

11.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Amarante/PMA/PI.

11.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

12.0. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

12.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

12.2.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

12.2.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

12.2.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

12.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

12.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

12.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

12.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

12.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 12.1.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
PRAÇA QUINCAS CASTRO, Nº 15, CENTRO – AMARANTE/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

Dos limites para as adesões:

12.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

12.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

12.9. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 12.7.

12.10. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 12.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos.

12.11. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

13.0. CONDIÇÕES GERAIS:

13.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

13.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
PRAÇA QUINCAS CASTRO, Nº 15, CENTRO – AMARANTE/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

Amarante/PI, 14 de março 2025.

Detentora da Ata Geral - Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE/PI
Titular Responsável / Registro de Preços
Adriano da Guia da Silva
Instituição Gerenciadora SRP/PMA/PI

GERENCIADORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

GERENCIADOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
CNPJ	06.554.802/0001 - 20
TITULAR/GRSP/PMA/PI	ADRIANO DA GUIA DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO:	PREFEITO
ENDEREÇO	PRAÇA QUINCAS CASTRO Nº 15 - CENTRO
CIDADE	AMARANTE/PI

DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 04/2025/PMA/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02.341/2025/PMA/PI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE/PMA/PI.

REGISTRO DE PREÇOS: MATERIAL DE LIMPEZA							
ITEM	ÁGUA SANITARIA, CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1000ML		UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	CAIXA	650	DULAGO	19,35	12.577,50
ITEM	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% C/1000ML		UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
02	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	CAIXA	260	RETIRO	43,93	11.421,80
ITEM	ÁLCOOL EM GEL 70% EMBALAGEM 500ML		UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
03	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	CAIXA	260	SOL	60,87	15.826,20



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
PRAÇA QUINCAS CASTRO, Nº 15, CENTRO – AMARANTE/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

REGISTRO DE PREÇOS: MATERIAL DE LIMPEZA							
ITEM	AMACIANTE LÍQUIDO, FRASCO DE 1 LITRO.		UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
04	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	UND.	600	UAU	4,58	2.748,00
ITEM	AVENTAL DE PLASTICO		UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
05	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	UND.	325	PRATICASA	16,68	5.421,00
ITEM	Bacia de plástico grande		UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
06	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	UND.	200	MERCONPLAS	48,99	9.798,00
ITEM	Bacia de plástico média		UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
07	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	UND.	200	MERCONPLAS	38,99	7.798,00
ITEM	BACIA PLÁSTICA 10LT		UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
08	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	UND.	200	MERCONPLAS	18,91	3.782,00
ITEM	Bacia plástica grande 34lts		UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
09	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	UND.	200	MERCONPLAS	19,02	3.804,00
ITEM	Bacia plástica média 11 litros		UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
10	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	UND.	200	MERCONPLAS	9,99	1.998,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
PRAÇA QUINCAS CASTRO, Nº 15, CENTRO – AMARANTE/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

REGISTRO DE PREÇOS: MATERIAL DE LIMPEZA							
ITEM			UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
11	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	UND.	200	MERCONPLAS	13,09	2.618,00
ITEM	Balde de plástico tipo pedreiro		UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
12	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	UND.	400	MERCONPLAS	19,99	7.996,00
ITEM	BALDE DE PLASTICO 15L		UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
13	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	UND.	200	MERCONPLAS	24,05	4.810,00
ITEM	BALDE DE PLASTICO 20L		UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
14	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	UND.	200	MERCONPLAS	22,59	4.518,00
ITEM	BALDE DE PLASTICO 60L		UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
15	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	UND.	200	MERCONPLAS	26,31	5.262,00
ITEM	BALDE DE PLASTICO 10L		UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
16	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	UND.	200	MERCONPLAS	6,76	1.352,00
ITEM	Bandeja grande.		UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
17	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	UND.	65	ARQPLAST	25,68	1.669,20



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
PRAÇA QUINCAS CASTRO, Nº 15, CENTRO – AMARANTE/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

REGISTRO DE PREÇOS: MATERIAL DE LIMPEZA							
ITEM			UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
18	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	UND.	65	ARQPLAST	24,08	1.565,20
ITEM	Bandeja média.		UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
19	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	UND.	65	ARQPLAST	14,88	967,20
ITEM	Bandeja pequena		UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
20	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	UND.	400	Ultrafresh	13,98	5.592,00
ITEM	Desodorizador ar 400 ml		UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
21	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	UND.	80	ISOPLAST	227,81	18.224,80
ITEM	Caixa térmica isopor 150 litros		UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
22	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	UND.	80	ISOPLAST	284,45	22.756,00
ITEM	Caixa térmica isopor 170 litros		UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
23	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	UND.	200	3 PODERES	46,16	9.232,00
ITEM	Cera líquida com 5 litros		UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
24	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	UND.	150	LAR PLÁSTICOS	117,81	17.671,50
ITEM	Cesto de lixo com pedal grande 100lt		UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
PRAÇA QUINCAS CASTRO, Nº 15, CENTRO – AMARANTE/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

REGISTRO DE PREÇOS: MATERIAL DE LIMPEZA							
ITEM			UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
25	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	UND.	150	LAR PLÁSTICOS	143,29	21.493,50
ITEM	Cesto de lixo com pedal médio 50lt		UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
26	VENCEDORA	E A ARAUJO DISTRIBUIDORA	UND.	150	NOBRE/NOBRE	33,22	4.983,00
ITEM	Cesto plástico telado para lixo (sem tampa) 10l		UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
27	VENCEDORA	E A ARAUJO DISTRIBUIDORA	UND.	450	ARQPLAST/ARQPLAST	4,09	1.840,50
ITEM	Ciscador de arame		UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
28	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	UND.	65	CONSTRUNOVA	36,87	2.396,55
ITEM	COADOR REUTILIZÁVEL EM TECIDO PARA CAFÉ, MEDIDAS: 12 CM (DIÂMETRO) X 14 CM (PROFUNDIDADE)		UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
29	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	UND.	200	ORIGINAL UTILIDADES	3,40	680,00
ITEM	Colher descartável c/50unid		UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
30	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	PACOTE	1.000	FONPLAS	4,08	4.080,00
ITEM	Copo descartável p/água 180ml cx. C/25 pct		UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
31	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	CAIXA	800	FONPLAST	128,88	103.104,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
PRAÇA QUINCAS CASTRO, Nº 15, CENTRO – AMARANTE/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

REGISTRO DE PREÇOS: MATERIAL DE LIMPEZA							
ITEM			UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
32	VENCEDORA	E A ARAUJO DISTRIBUIDORA	CAIXA	700	FONPLAST	80,36	56.252,00
ITEM			UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
33	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	UND.	150	GENÉRICA	17,71	2.656,50
ITEM			UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
34	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	UND.	200	VINPLASTIC	96,18	19.236,00
ITEM			UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
35	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	UND.	50	FORSAN	11,81	590,50
ITEM			UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
36	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	CAIXA	1.000	DULAGO	69,99	69.990,00
ITEM			UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
37	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	UND.	1.500	PINHO	25,99	38.985,00
ITEM			UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
38	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	CAIXA	500	DULAGO	74,99	37.495,00
ITEM			UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
39	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	UND.	130	CONDOR	8,49	1;103,70



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
PRAÇA QUINCAS CASTRO, Nº 15, CENTRO – AMARANTE/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

REGISTRO DE PREÇOS: MATERIAL DE LIMPEZA							
ITEM	Escova para sanitário com suporte		UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
40	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	UND.	130	limpamania	24,99	3.248,70
ITEM	Espanador de mesa		UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
41	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	UND.	130	DIELU	24,82	3.226,60
ITEM	Esponja de aço pct/14x1		UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
42	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	PACOTE	500	ASSOLAN	49,99	24.995,00
ITEM	ESPONJA DUPLA FACE 110 X75X22MM		UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
43	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	UND.	2.500	USO	2,49	6.225,00
ITEM	Filme de pvc para embalagem de alimentos 30m/290mm		UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
44	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	UND.	250	TECFILM	11,99	2.997,50
ITEM	Flanela		UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
45	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	UND.	3.000	CAEBI	7,49	22.470,00
ITEM	Fósforo pct c/10cx.		UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
46	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	PACOTE	260	PARANÁ	7,49	1.947,40
ITEM	Garrafa p/café c/válvula		UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
47	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	UND.	100	MOR	70,87	7.087,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
PRAÇA QUINCAS CASTRO, Nº 15, CENTRO – AMARANTE/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

REGISTRO DE PREÇOS: MATERIAL DE LIMPEZA							
ITEM			UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
48	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	UND.	500	MOR	11,99	5.995,00
ITEM	Garrafa plástica americana c/ tampa, cap. 1litro		UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
49	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	UND.	500	MOR	14,72	7.360,00
ITEM	Garrafa plástica americana c/ tampa, cap 2l		UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
50	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	UND.	200	MOR	54,99	10.998,00
ITEM	Garrafa térmica p/café 01l		UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
51	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	UND.	100	INVICTA	132,30	13.230,00
ITEM	Garraão térmico cap. 05 litros		UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
52	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	UND.	50	TERMOLAR	84,33	4.216,50
ITEM	Guardanapo de papel		UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
53	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	PACOTE	2.300	kitchen	7,49	17.227,00
ITEM	Inseticida spray 300/ml		UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
54	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	UND.	400	BUZZ	14,99	5.996,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
PRAÇA QUINCAS CASTRO, Nº 15, CENTRO – AMARANTE/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

REGISTRO DE PREÇOS: MATERIAL DE LIMPEZA							
ITEM			UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
55	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	CAIXA	360	DULAGO	74,39	26.780,40
ITEM	Limpa vidros, caixa c/ 12 x 500ml		UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
56	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	CAIXA	100	LIMPOL	99,97	9.997,00
ITEM	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO 500ML		UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
57	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	CAIXA	350	VEJA	94,97	33.239,50
ITEM	Lixeira com tampa e pedal cap. 20 litros		UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
58	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	UND.	300	merconplast	116,59	34.997,00
ITEM	Lustra móveis		UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
59	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	UND.	500	Poliflor	11,97	5.985,00
ITEM	Luva de plástico descartável		UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
60	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	CAIXA	300	descarpack	49,97	14.991,00
ITEM	Luvas para serviços gerais		UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
61	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	PAR	300	VOLK	14,97	4.491,00
ITEM	Mangueira 20m		UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
62	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	UND.	100	marqshome	69,97	6.997,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
PRAÇA QUINCAS CASTRO, Nº 15, CENTRO – AMARANTE/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

REGISTRO DE PREÇOS: MATERIAL DE LIMPEZA							
ITEM			UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
63	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	UND.	1.300	descarpack	2,72	3.536,00
ITEM	Pá de lixo de plástico		UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
64	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	UND.	500	UNINJET	12,97	6.485,00
ITEM	Pá de lixo de zinco		UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
65	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	UND.	300	MELIDA	23,97	7.191,00
ITEM	Pano de chão		UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
66	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	UND.	5.000	Barca Utilidades	8,47	42.350,00
ITEM	Pano de prato		UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
67	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	UND.	3.000	TEXTIL	4,25	12.750,00
ITEM	Pano multiuso pct com 5 unidades		UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
68	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	PACOTE	1.000	flashlimp	24,97	24.970,00
ITEM	Papel de embrulho pct com 10 unidades		UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
69	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	PACOTE	650	duofresh	16,24	10.556,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
PRAÇA QUINCAS CASTRO, Nº 15, CENTRO – AMARANTE/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

REGISTRO DE PREÇOS: MATERIAL DE LIMPEZA							
ITEM			UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
70	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	FARDO	3.000	SOFT	113,00	339.000,00
ITEM			UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
71	VENCEDORA	E A ARAUJO DISTRIBUIDORA	FARDO	5.000	AFIK/AFIK	13,50	67.500,00
ITEM			UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
72	VENCEDORA	E A ARAUJO DISTRIBUIDORA	UND.	200	CRISTAL	9,86	1.972,00
ITEM			UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
73	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	UND.	3.000	LIPEX	2,94	8.820,00
ITEM			UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
74	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	UND.	500	NOVIÇA	9,02	4.510,00
ITEM			UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
75	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	CAIXA	500	OI	99,97	49.985,00
ITEM			UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
76	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	CAIXA	500	IAPO	42,56	21.280,00
ITEM			UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
77	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	UND.	3.000	GIPSY	2,55	7.650,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
PRAÇA QUINCAS CASTRO, Nº 15, CENTRO – AMARANTE/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

REGISTRO DE PREÇOS: MATERIAL DE LIMPEZA							
ITEM			UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
78	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	PACOTE	20.000	GOOD	2,55	51.000,00
ITEM			UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
79	VENCEDORA	E A ARAUJO DISTRIBUIDORA	PACOTE	20.000	FLIK	1,27	25.400,00
ITEM			UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
80	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	PACOTE	20.000	NO LIXO	2,99	59.800,00
ITEM			UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
81	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	PACOTE	20.000	NO LIXO	4,51	90.200,00
ITEM			UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
82	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	PACOTE	500	BIO	64,84	32.420,00
ITEM			UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
83	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	UND.	300	SOL	24,99	7.497,00
ITEM			UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
84	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	UND.	500	TEXFINE	28,78	14.390,00
ITEM			UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
85	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	UND.	300	schwahome	17,02	5.106,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
PRAÇA QUINCAS CASTRO, Nº 15, CENTRO – AMARANTE/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

REGISTRO DE PREÇOS: MATERIAL DE LIMPEZA							
ITEM			UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
86	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	UND.	80	ALDINOX	11,36	908,80
ITEM	Touca		UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
87	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	UND.	195	MIDIX	1,99	388,05
ITEM	VASSOURA DE NYLON COM CABO		UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
88	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	UND.	3.000	CONDOR	15,47	46.410,00
ITEM	Vassoura de palha		UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
89	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	UND.	8.000	ARTLIMP	4,03	32.240,00
ITEM	VASSOURA DE PELO 30 CM COM CABO		UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
90	VENCEDORA	E A ARAUJO DISTRIBUIDORA	UND.	3.000	CARIRI	11,07	33.210,00
ITEM	Vassoura de piaçava		UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
91	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	UND.	3.000	LIMPPANO	15,43	46.290,00
ITEM	Vassourão de gari		UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
92	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	UND.	2.000	Marcão rodos e vassouras	21,42	42.840,00
ITEM	Vassouras 40 cm piaçava reforçada.		UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
93	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	UND.	1.500	LIMPPANO	21,42	32.130,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
PRAÇA QUINCAS CASTRO, Nº 15, CENTRO – AMARANTE/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

REGISTRO DE PREÇOS: MATERIAL DE LIMPEZA								
ITEM	Lixeira com tampa e pedal 100L			UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
94	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA		UND.	200	MERCONPLAS	86,96	17.392,00
ITEM	Lixeira com tampa e Pedal 60L			UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
95	VENCEDORA	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA		UND.	300	MERCONPLAS	76,00	22.800,00
ITEM	Lixeira com tampa e pedal cap 10L			UND.	Quantidade Registrada até	Marca	Valor Unitário	Valor Total
96	VENCEDORA	E A ARAUJO DISTRIBUIDORA		UND.	300	ARQPLAST	7,86	2.358,00

DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 04/2025/PMA/PI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02.341/2025/PMA/PI.
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE/PMA/PI.

LICITANTE	POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA - ME
CNPJ	48.784.884/0001-49
INSC. ESTADUAL	197308856
CONTATO	JOÃO HENRIQUE SOUSA NASCIMENTO: FONE: (86) 99970-2502
ENDEREÇO	AV HIGINO CUNHA, Nº 850 – BAIRRO: PIÇARRA
CIDADE	TERESINA/PI
E-MAIL	polodistribuidorapi@gmail.com
ASSINATURA	

LICITANTE	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA - EPP
CNPJ	42.771.150/0001 - 49
INSC. ESTADUAL	127129596
CONTATO	ELIAS ALMEIDA ARAÚJO - FONE: (86) 8854-3065
ENDEREÇO	R FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGE, Nº 834 – BAIRRO: PARQUE PIAUÍ -I
CIDADE	TIMON/MA
E-MAIL	AD.ARAUJODISTRIBUIDORA@GMAIL.COM
ASSINATURA	



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
PRAÇA QUINCAS CASTRO, Nº 15, CENTRO – AMARANTE/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: